



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 291-2328

INDICAÇÃO N.º 070/2019

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS, signatária da presente propositura, requer que, após deliberação e tramitação regimental, seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, a presente proposição:

Indico ao chefe do executivo através da Secretaria de Obras, a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Santo Antônio no Bairro do Paraíso, mais precisamente nas proximidades da Panificadora Nova Vida, pois é de extrema importância devido o fluxo de pedestres na localidade.

Senhoras e Senhores Vereadores:

A Indicação em apreço tem por finalidade atender as reivindicações de populares, tornando-se mais seguro o fluxo de naquela rua.

Justifica-se a Indicação a fim de que os moradores que ali reside, tenham mais segurança ao atravessar a rua já que a lombada faz com que os condutores de veículo reduzam a velocidade.

Pelo exposto, acredita-se que Vossa Excelência se dignará tomar o mais rápido possível às devidas providências e agradecemos antecipadamente a atenção.

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 19 de março de 2019.

Tarcísio Félix dos Santos

Tarcísio Félix dos Santos
VEREADOR – AUTOR

RECEBIDO

EM 19 - 03 - 2019

DIRETORIA GERAL

LIDO NA SESSÃO

EM 19 - 03 - 2019

Manoel Edmilson da Silva
Manoel Edmilson da Silva
Primeiro Secretário

**APROVADO EM PRIMEIRA
DISCUSSÃO**

Sala das sessões
19 - 03 - 2019

Fábio Rodrigues Dias
Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Manoel Edmilson da Silva
Manoel Edmilson da Silva
Primeiro Secretário